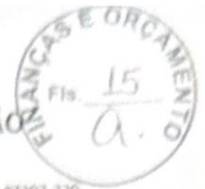




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 94/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 25.954/2024 DE 27/052024

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 94/2024, que: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

REGIME DE URGÊNCIA

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 27/05/2024, sob o Protocolo nº 25.954/2024.

Na data de 28/05/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 29/05/2024 recebe Parecer nº 435/2024, favorável à tramitação.

E em 05/06/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 27/05/2024, através do Processo Digital nº 25.954/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 94/2024, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", em Regime de Urgência.

Conforme consta na Mensagem Justificativa, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para repasse a Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão – ASSERCAM, em parcela única para a construção de um salão, para instalar academia para uso dos servidores ativos e inativos, associados da ASSERCAM.

É ainda, informado na Mensagem Justificativa, que este Projeto de Lei está corrigindo conta/elemento, para a efetivação do repasse, assim trecho da justificativa (fls. 04):

"(...) a correção do elemento 3.3.50.41.00 – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público, pois foi aberto no elemento 3.1.50.41 – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público, assim faça necessário a correção do elemento para repassar a Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão – ASSERCAM."

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão da **Secretaria Municipal de Administração**, abrindo Crédito Adicional Especial na conta/elemento: 0004.0128.0009.2017 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos (3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes / **3.3.50.41.00** – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público). E para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos da **Secretaria Municipal de Administração**, da conta/elemento: 0004.0128.0009.2017 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos (3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes / **3.1.50.41.00** – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público) da Fonte de Recursos: 1086 – BB 85169-8 – Cessão do Direto de Operacionalização de



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23




Pagamentos. Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional especial, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 94/2024, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 435/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de junho, de 2024.


Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 94/2024

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: 

O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: 